



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 30/09/2025 10:26:21.240 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1581/2019
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.581, DE 2019

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o fornecimento aos proprietários de veículos automotores, no ato da comercialização, de informações relativas às ações e metas de redução de mortes e lesões no trânsito

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatório o fornecimento aos proprietários de veículos automotores, no ato da comercialização, de informações relativas às ações e metas de redução de mortes e lesões no trânsito.

Art. 2º O art. 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 338. As montadoras, encarroçadoras, os importadores e fabricantes, ao comerciarem veículos automotores de qualquer categoria e ciclos, são obrigados a fornecer, no ato da comercialização do respectivo veículo, manual contendo normas de circulação, infrações, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros, anexos do Código de Trânsito Brasileiro e informações de que trata a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018” (NR)

Parágrafo único. O manual de que trata o caput poderá conter QR Code com o endereço eletrônico de página em portal mantido pelo Poder Executivo Federal com as informações atualizadas referentes à Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259847611400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



* C D 2 5 9 8 4 7 6 1 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

Deputado MAURICIO NEVES
Presidente

Apresentação: 30/09/2025 10:26:21.240 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1581/2019

SBT-A n.1



* C D 2 2 5 9 8 4 7 6 1 1 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259847611400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves